LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO 22/04/15
1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

GABINETE DO VEREADOR LÉO RODRIGUES

INDICAÇÃO N.º 452 /2015

Excelentíssimo Senhor

EDILBERTO VERAS

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que este subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssima Senhora TERESA SURITA, Prefeita Municipal de Boa Vista, a seguinte Indicação.

QUE A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO - SMOU PROVIDENCIE O SEGUINTE SERVIÇO: **LIMPEZA**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se que os moradores da rua Pinheiro no bairro Paraviana sugerem que sejam feitas a remoção de entulho, varrição e limpeza geral entre outros, pois segundo os moradores, a maioria dos entulhos são deixados na quina da rua e em cima das calçadas atrapalhando a passagem de veículos e pessoas que se arriscam desviando dos entulhos.

Boa Vista - RR, 10 de abril de 2015.

RECEBIDO NA SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO.
EM 17 / 04 / 2015
Assinatura

LEO RODRIGUES
VEREADOR - PR

Providenciado Através Ofício
Nº 057 de 29/04 de 15.
Israel Teixeira.

Palácio João Evangelista Pereira de Melo, Av: Cap. Ene Garcez, Nº 1264 – Centro

CEP: 69.301-160 – Boa Vista -RR